



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD – N.1096/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA 1

|   |  |
|---|--|
| Prefeito Municipal<br><b>- Aristeu Pereira Nantes</b>   | Coordenadoria de Gabinete<br><b>- Diomar Mota dos Santos</b>                                 |
| Vice-Prefeito<br><b>- Amadeu Ferreira de Moura</b>  | Coordenadoria de Planejamento e Turismo<br>-   |
| Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP<br><b>- Luilcio Azevedo da Silva</b>                         | Coordenadoria de Trânsito<br><b>- Valmir Dias dos Santos</b>                                 |
| Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS<br><b>- Magner de Paula Ribeiro</b>                       | Coordenadoria de Habitação<br><b>- Adimilson de Almeida</b>                                  |
| Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC<br><b>- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b> | Coordenadoria de Defesa Civil<br><b>- Sergio Higino dos Santos</b>                           |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA<br><b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>  | Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas<br><b>- Sidiney Thomaz Neto</b> |
| Secretaria Municipal de Saúde – SESA<br><b>- Janete G. Kochinski de França</b>                              | Controladoria Interna do Município<br><b>- Nelson Correia Mendes</b>                         |
| Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN<br><b>- Guilherme Alves de Souza</b>                                  | Assessoria Jurídica<br><b>- Steffany Caroline da Silva</b>                                   |
| Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC<br><b>- Ana Paula de Andrade Marques</b>               | <b>- Vitor Vandresen Militão</b>   |

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público. O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

## SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....    | 1 |

Glória de Dourados/MS, 07 de janeiro de 2022.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

### CARGO: PSICÓLOGO (a)

|     |                        |
|-----|------------------------|
| 01º | TALITA HIRALA PALMEIRA |
|-----|------------------------|

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021-**  
**Edital de Convocação nº 001, de 07 de janeiro de 2022.**

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 143/2021, de 10 de dezembro de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n –CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- 01 fotografia 3x4 recente.